

**PROJETO DE LEI Nº. 035/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 n.º 1.171, de 16 de julho 2015, Lei Municipal n.º 1.182, de 22 de dezembro de 2015, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito adicional especial no valor de **R\$ 36.192,47 (Trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.603,82
12.364.0022.2073	Universidade Aberta do Brasil	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.319,54
12.368.0020.2057	Transporte Escolar 25% - Rural Contrapartida	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.457,26
12.3680025.2085	Pessoal de Apoio Ensino Fundamental-Central Alimentação	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.677,00
12.368.0026.2097	Manutenção dos Laboratórios de Informática	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	701,37
12.368.0026.2099	Ensino Infantil – 25%	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
13.392.0021.2064	Telecentro	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	233,79
13.392.0021.2065	Acessa São Paulo	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	233,79
02.0600	FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenv.Educação Básica	
12.368.0024.2079	Ensino Fundamental -60% Fundeb Educação Especial	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.012,75
12.368.0024.2080	Ensino Fundamental 60% - EJA	



3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.153,15
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.812.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.700,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	36.192,47

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 786.646,12 (Setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2023	Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16 (012)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0001.2112	Contabilidade, Orçamento e Finanças	
3.1.90.16 (110)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
04.126.0027.2114	Informática	
3.1.90.16 (118)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.800,00
04.129.0001.2113	Tributação e Arrecadação	
3.1.90.16 (126)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
02.0400	Secretaria Municipal de Planej.,Obras e Serviços	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16 (136)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.500,00
15.451.0038.2129	Cemitério Municipal	
3.1.90.16 (165)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
15.451.0039.1027	Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.51 (169)	Obras e Instalações	85.000,00
15.452.0001.2014	Limpeza e Conservação Urbana	
3.1.90.16 (179)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.000,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.364.0020.2058	Estudante Viajante	
3.1.90.16 (215)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.030,21
12.368.0020.2053	Transporte Escolar 25%	
3.1.90.11 (231)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16 (233)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.025,59
12.368.0020.2057	Transporte Escolar 25% - Rural Contrapartida	
3.1.90.11 (244)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
12.368.0026.2100	Ensino Fundamental 25%	
3.1.90.16 (277)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.313,32
13.392.0021.2062	Modernização e Implementação do CIEC	
3.1.90.11 (313)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.16 (315)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.145,26
02.0600	FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenv.Educação Básica	
12.368.0024.2075	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB	
3.1.90.16 (340)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	119.380,58
12.368.0024.2076	Ensino Infantil -60% FUNDEB	
3.1.90.16 (344)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	66.458,00
12.368.0024.2077	Ensino Fundamental 40% - FUNDEB	



3.1.90.16 (720)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	35.200,87
12.368.0024.2078	Ensino Infantil 40% - FUNDEB	
3.1.90.11 (346)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102.000,00
3.1.90.16 (348)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	58.349,29
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0037.2146	Farmácia	
3.3.90.32 (491)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.943,00
10.301.0034.2140	QualisMais	
3.3.90.30 (700)	Material de Consumo	25.200,00
3.3.90.39 (701)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.800,00
02.0900	Secretaria Municipal de Agric., Abastecim. e Meio Amb	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16 (547)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	44.000,00
15.452.0013.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.3.90.30 (563)	Material de Consumo	7.000,00
18.541.0012.2015	Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.90.39 (580)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00
20.601.0014.2017	Patrulha Rural	
3.3.90.30 (587)	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39 (588)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
20.601.0014.2018	Pró Estrada	
3.3.90.39 (594)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16 (648)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	47.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	786.646,12

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º, serão utilizados recursos provenientes:

A) ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 773.895,59 (Setecentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02	Prefeitura Municipal de Tarumã	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2023	Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52 (018)	Equipamentos e Material Permanente	2.800,00
04.122.0006.2006	Assessoria de Comunicação e Marketing	
4.4.90.52 (033)	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
04.244.0003.2003	Fundo Social de Solidariedade	
4.4.90.52 (041)	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
4.4.90.52 (102)	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
3.3.90.30 (106)	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39 (107)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
04.126.0027.2114	Informática	



3.3.90.36 (121)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52 (123)	Equipamentos e Material Permanente	800,00
99.999.028.2115	Reserva de Contingência	
9.9.99.99 (133)	Reserva de Contingência	5.500,00
02.0400	Secretaria Municipal de Planej.,Obras e Serviços	
04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
3.3.90.30 (148)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 (150)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (187)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.840,95
12.368.0020.2053	Transporte Escolar 25%	
3.3.90.30 (236)	Material de Consumo	39.000,00
12.368.0026.2099	Ensino Infantil 25%	
3.1.90.11 (267)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
02.0600	FUNDEB-Fundo de Manutenç.e Desenv.Educ.Básica	
12.368.0024.2075	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB	
3.1.90.13 (339)	Obrigações Patronais	14.000,00
3.1.91.13 (341)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	33.000,00
12.368.0024.2076	Ensino Infantil – 60% FUNDEB	
3.1.90.11 (342)	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	285.554,64
3.1.90.16 (344)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13 (345)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	20.000,00
12.368.0024.2077	Ensino Fundamental 40% - FUNDEB	
3.1.91.13 (721)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	25.000,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0018.2038	Benefícios Eventuais	
3.3.90.32 (389)	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.231,00
08.244.0018.1029	Convênio “Construção CREAS”	
4.4.90.51 (694)	Obras e Instalações	33.000,00
02.0900	Secretaria Munic.de Agricultura, Abast.e Meio Amb.	
15.452.0013.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.1.90.16 (561)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
18.541.0012.2015	Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.1.90.16 (577)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
20.601.0014.2018	Pró Estrada	
3.1.90.16 (592)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.000,00
20.606.0015.2019	Agricultura Familiar	
3.3.90.30 (599)	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39 (600)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
27.813.0004.2004	Festejos Comemorativos	
3.3.90.30 (601)	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39 (602)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.500,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.812.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (603)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.700,00
02.1100	Encargos Gerais do Município	
17.512.0001.2117	Água e Esgoto	
3.3.90.39 (633)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
24.722.0001.2118	Telefone	



3.3.90.39 (634)	Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 (654)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	469,00
08.244.0001.2111	FHIS – Fundo Habitação Interesse Social	
3.3.90.32 (668)	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	4.300,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	773.895,59

B) EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de **R\$ 48.943,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio Dose Certa	02	12.943,00
Convênio “QualisMais”	02	36.000,00
SUBTOTAL		48.943,00
TOTAL		48.943,00

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 21 de Novembro de 2016, 26º. Ano da Emancipação Política e 24º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 035/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Criação e remanejamento de dotações orçamentárias para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Criação de dotações orçamentárias para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS - SEMPLOS

Remanejamento de dotações orçamentárias para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Criação e remanejamento de dotações orçamentárias para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

GABINETE DO PREFEITO

Remanejamento de dotações orçamentárias para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF

Remanejamento de dotações orçamentárias para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

Remanejamento de dotações orçamentárias para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Remanejamento de dotações orçamentárias para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Remanejamento de dotações orçamentárias para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ



Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.